

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial

Objeto:

Prestação de Serviço de Limpeza e Desobstrução de Rede de Esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de limpeza e desobstrução de trecho da rede esgoto da PJR de Simões Filho que se encontra obstruída, para normalização da condição de funcionamento.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Desobstrução e Limpeza de Rede de Esgoto

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

A Moderna Serviços

1-Valor Total (R\$):

850,00

Proposta 2:

2-Item:

Desobstrução e Limpeza de Rede de Esgoto

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Moderna Sany

2-Valor Total (R\$):

1.400,00

Proposta 3:

3-Item:

Desobstrução e Limpeza de Rede de Esgoto

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

1.140,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

A Moderna Serviços

1-Endereço:

Avenida Mário Leal Ferreira

1-CPF/CNPJ:

13603295000132

1-Valor (R\$):

850,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 20/10/2022, às 13:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 20/10/2022, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490394** e o código CRC **FBF3BFF5**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Prestação de Serviço de Limpeza e Desobstrução de Rede de Esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATA ÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<p>(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:</p> <p>() D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICAT IVA: NECESSID ADE DA CONTRATA ÇÃO	A presente contratação justifica-se pela necessidade de limpeza e desobstrução de trecho da rede esgoto que se encontra obstruída. Tal obstrução impossibilita o pleno funcionamento do sistema hidráulico da rede de esgoto e causa transtornos aos usuários do imóvel, pela retenção e dificuldade de escoamento dos efluentes. Desta forma, se faz imperiosa, a realização do supracitado serviço, para normalização da condição de funcionamento da rede de esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho.
1.4 JUSTIFICAT IVA: QUANTITAT IVO(S) DEFINIDO(S)	Os quantitativos foram definidos em função da identificação <i>in loco</i> dos trechos/ elementos obstruídos da rede de esgoto.



**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU
MARCA
OBRIGATÓ
RIOS**

ESCOLHER
UMA
OPÇÃO*
(*Marcar
com X*):

() SIM

(X) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITI
VO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA
A
HIPÓTESE
DE
CONTRATA
ÇÃO
ESCOLHER
UMA
OPÇÃO*
(*Marcar
com X*):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1
REGRAS DE
FORMALIZA
ÇÃO
CONTRATU
AL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE
EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global



**3.2
REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATU
AL**

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 2 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 1 dia Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 5 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**3.2
REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATU
AL**

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, situada na Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3396-1339/1769 e sfilho@mpba.mp.br



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Dias para realização da prestação dos serviços: *Segunda -feira a sexta-feira*
 - Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira)
 - Condições especiais adicionais: Não se aplica

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>()</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>(X)</p>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> (X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> (X) A) 48 HORAS () Úteis (X) Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) SIM
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**): NÃO SE APLICA

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES
S E
RESPONSÁ
VEIS PELO
RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis
 Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

- A) NÃO SE APLICA
 B) PRAZO: 48 HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xf9nisterio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xf9nisterio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xf9nisterio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDADE OU N\x93O DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OP\x93O (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVI\x93OS ACESSÓRIOS.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDI\x93ES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\x93O (Marcar com X):</p> <p>(X) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCU\x93O E RECEBIMENTO DOS SERVI\x93OS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\x93A PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00c9NICA</p> <p>() C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

(
)) **C) PAGAMENTO MENSAL**

(
)) **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(X
)) **A) NÃO SE APLICA**

(
)) **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILI
DADE OU
NÃO DE**

(X
)) **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

(
)) **B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**
*

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- | | |
|------------|--|
| (X) | <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |
| () | <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no
Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES DA
CONTRATAÇÃO***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR18, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

Promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

**3.10
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições



previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____
 % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecim ento	Quantidad e	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Prestação de serviço de desobstrução e limpeza de 1 (uma) caixa de passagem de 60x60cm e 1 (um) trecho de tubulação de diâmetro 100mm e comprimento de 6m, incluindo destinação dos resíduos coletados	unidade	1	850,00	850,00
Valor Total dos itens(R\$)					850,00



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Prestação de Serviço de Limpeza e Desobstrução de Rede de Esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A presente contratação justifica-se pela necessidade de limpeza e desobstrução de trecho da rede esgoto que se encontra obstruída. Tal obstrução impossibilita o pleno funcionamento do sistema hidráulico da rede de esgoto e causa transtornos aos usuários do imóvel, pela retenção e dificuldade de escoamento dos efluentes. Desta forma, se faz imperiosa, a realização do supracitado serviço, para normalização da condição de funcionamento da rede de esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	Os quantitativos foram definidos em função da identificação <i>in loco</i> dos trechos/ elementos obstruídos da rede de esgoto.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(*Marcar com X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA
A HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(*Marcar com X*):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias (X) Úteis () Corridos.



-
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 1 dia Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(<input type="checkbox"/>)	A) NÃO
(<input checked="" type="checkbox"/>)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, situada na Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3396-1339/1769 e sfilho@mpba.mp.br
- Dias para realização da prestação dos serviços: *Segunda -feira a sexta-feira*
- Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira)
- Condições especiais adicionais: Não se aplica



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>()</p> <p>(X)</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>(X) A) 48 HORAS () Úteis (X) Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: NÃO SE APLICA</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



- | | | |
|--|--|--|
| 3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO
* | | <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; |
| | | <input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS: |

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias	<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos
--	--------------------------------	--

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias	<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos
---	--------------------------------	--

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
--

<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA

<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 48 HORAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<input type="checkbox"/> ____ DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
--

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
--



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
<p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias</p>		



úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
--	------------	--

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p>



- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- (X) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:
- Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR18, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;
- Promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE**
*



3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
DE GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com
X):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Prestação de serviço de desobstrução e limpeza de 1 (uma) caixa de passagem de 60x60cm e 1 (um) trecho de tubulação de diâmetro 100mm e comprimento de 6m, incluindo destinação dos resíduos coletados	unidade	1	850,00	850,00
Valor Total dos itens(R\$)					850,00

Comunicação Interna nº 150 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 20 de outubro de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)

Assunto: Dispensa de Licitação - Desobstrução e limpeza de trecho de rede de esgoto na PJR de Simões Filho

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de desobstrução e limpeza de trecho de rede de esgoto da PJR de Simões Filho. A presente contratação justifica-se pela necessidade de limpeza e desobstrução de trecho da rede esgoto que se encontra obstruída, sendo que tal obstrução impossibilita o pleno funcionamento do sistema hidráulico da rede de esgoto e causa transtornos aos usuários do imóvel, pela retenção e dificuldade de escoamento dos efluentes.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

- **Fiscal:** Clarissa Dias Porto (matrícula 353.611)
- **Suplente:** Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 20/10/2022, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491630** e o código CRC **8516FD51**.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

EMPRESA: A MODERNA SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV. MÁRIO LEAL FERREIRA

CNPJ: 13.603.295/0001-32

TELEFONE: 3244 – 5000/5422

CONTATO: 71 99979 – 9782. MICHEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviço de desobstrução e limpeza de 1 (uma) caixa de passagem de 60x60cm e 1 (um) trecho de tubulação de diâmetro 100mm e comprimento de 6m, incluindo destinação dos resíduos coletados	unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
TOTAL GERAL					850,00
OBSERVAÇÕES:					
1 – Local de Execução dos Serviços: Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, situada na Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA					
2 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA/ CONFEA, CAU, CFT, Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).					
3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.					
4 - Prazo de execução: 1 dia útil.					
5 - Validade da Proposta: 20 dias.					
6 – Data da Proposta: 14/10/2022					

13603295/0001-32
 LIMPA FOSA MODERNA LTDA
 Av. Mário Leal Ferreira, 42 - Boreco
 CEP.: 40253-370
 SALVADOR-BA

Assinatura: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:**

13.603.295/0001-32

Razão Social:

LIMPA FOSSA MODERNA LTDA

Endereço:

AV MARIO LEAL FERREIRA 42 / COSME DE FARIA / SALVADOR / BA / 40252-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2022 a 02/11/2022**Certificação Número:** 2022100401131517115779

Informação obtida em 20/10/2022 10:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPA FOSSA MODERNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.603.295/0001-32

Certidão nº: 22720810/2022

Expedição: 18/07/2022, às 15:41:52

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.603.295/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 01.079/001-28
CNPJ: 13.603.295/0001-32

Contribuinte: LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, Nº 42
SALA:001
COSME DE FARIAS
40.252-390

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:27:21 horas do dia 19/10/2022.
Válida até dia 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **9525.9D27.8D7E.3C9B.2421.DAF6.545B.9935**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225608047

RAZÃO SOCIAL	
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
070.468.379 - BAIXADO	13.603.295/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
CNPJ: 13.603.295/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:05 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **7EAA.887C.70B0.B5D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.603.295/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/1974
NOME EMPRESARIAL LIMPA FOSSA MODERNA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIO LEAL FERREIRA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 001	
CEP 40.252-390	BAIRRO/DISTRITO COSME DE FARIAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO BRASCONTE@BRASCONTE.COM.BR		TELEFONE (71) 3339-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **16:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
CNPJ nº 13.603.295/0001-32**

ANTONIO MARTINS DA SILVA

JOAQUIM VALTER SANTOS

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200557127, com sede Av. Mario Leal Ferreira, 42, Cosme de Farias Salvador, BA, CEP 40.252-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.603.295/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Coleta de resíduos não-perigosos, atividades relacionadas a esgoto.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CLÁUSULA SEGUNDA - QUADRO SOCIETÁRIO

PAULO DA SILVA

Retira-se da sociedade o sócio **JOAQUIM VALTER SANTOS**, detentor de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JOAQUIM VALTER SANTOS** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANTONIO MARTINS DA SILVA**, da seguinte forma: em moeda corrente do país, após registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado Bahia, dando plena, geral e irrevogável quitação

Req: 81700000969750

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97798020 em 05/10/2018

Protocolo 173458661 de 11/09/2018

Nome da empresa LIMPA FOSSA MODERNA LTDA NIRE 29200557127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112540577604827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0491348)

SEI 19.09.02336.0024351/2022-07 / pg. 36

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
CNPJ nº 13.603.295/0001-32**

(Assinatura) O sócio **JOAQUIM VALTER SANTOS** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), direta e irrestritamente ao sócio **PAULO DA SILVA**, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ANTONIO MARTINS DA SILVA, com 107.780 (cento e sete mil e setecentos e oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 107.780,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta reais)

(Assinatura) **PAULO DA SILVA**, com 2.220 (dois mil e duzentos e vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ANTÔNIO MARTINS DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo essa distribuição ser feita de forma não proporcional, conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo Único - A sociedade a critério dos sócios, poderão antecipar a distribuição de lucros ou perdas, com base em balancetes e/ou balanços intermediários (mensais, trimestral ou semestral) em períodos menores que (12) doze meses.

(Assinatura)

Req: 81700000969750

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97798020 em 05/10/2018

Protocolo 173458661 de 11/09/2018

Nome da empresa LIMPA FOSSA MODERNA LTDA NIRE 29200557127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112540577604827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0491348)

SEI 19.09.02336.0024351/2022-07 / pg. 37

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
CNPJ nº 13.603.295/0001-32**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador/BA.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO MARTINS DA SILVA [REDACTED]

PAULO DA SILVA [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200557127, com sede Av. Mario Leal Ferreira, 42, Cosme de Farias Salvador, BA, CEP 40.252-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.603.295/0001-32, resolver consolidar o contrato social e alterações posteriores nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL E SEDE

A sociedade adota o nome empresarial **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA.**, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira nº 42 - Cosme de Farias, CEP 40252-390.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade consiste na Coleta de resíduos não-perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Req: 81700000969750

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97798020 em 05/10/2018

Protocolo 173458661 de 11/09/2018

Nome da empresa LIMPA FOSSA MODERNA LTDA NIRE 29200557127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112540577604827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0491348)

SEI 19.09.02336.0024351/2022-07 / pg. 38

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
CNPJ nº 13.603.295/0001-32**

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS

Antônio Martins da Silva
Paulo da Silva
TOTAL

	Nº QUOTAS	VALOR CAPITAL
	107.780	107.780,00
	<u>2.220</u>	<u>2.220,00</u>
	<u>110.000</u>	<u>110.000,00</u>

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para as suas aquisições feitas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou as suas atividades em **21/08/1984** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo essa distribuição ser feita de forma não proporcional, conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo Único - A sociedade a critério dos sócios, poderão antecipar a distribuição de lucros ou perdas, com base em balancetes e/ou balanços intermediários (mensais, trimestral ou semestral) em períodos menores que (12) doze meses.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME SOCIAL

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ANTÔNIO MARTINS DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios fixam neste ato a título de retirada um "pró-labore" na importância de um salário mínimo mensal, podendo ser fixado novo valor, desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81700000969750

Página 4

Certifico o Registro sob o nº 97798020 em 05/10/2018

Protocolo 173458661 de 11/09/2018

Nome da empresa LIMPA FOSSA MODERNA LTDA NIRE 29200557127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112540577604827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0491348)

SEI 19.09.02336.0024351/2022-07 / pg. 39



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
CNPJ nº 13.603.295/0001-32**

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará com a sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

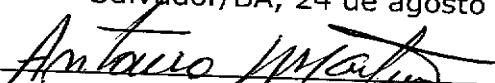
Fica eleito o foro da Comarca de Salvador - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/BA, 24 de agosto de 2018.


Antonio Martins da Silva

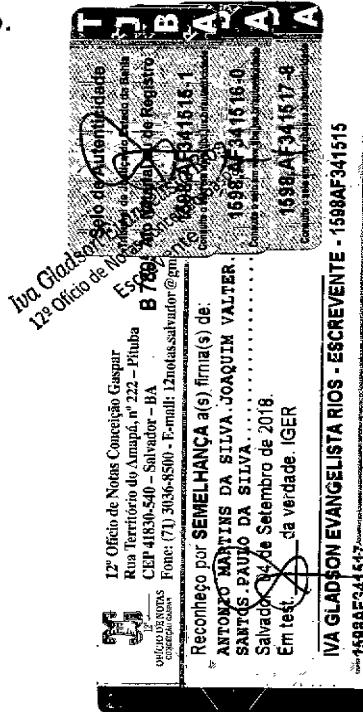
CPF: [REDACTED]


Joaquim Valter Santos

CPF: [REDACTED]


Paulo da Silva

CPF: [REDACTED]



Req: 81700000969750

Página 5

Certifico o Registro sob o nº 97798020 em 05/10/2018

Protocolo 173458661 de 11/09/2018

Nome da empresa LIMPA FOSSA MODERNA LTDA NIRE 29200557127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 112540577604827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0491348)

SEI 19.09.02336.0024351/2022-07 / pg. 40



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

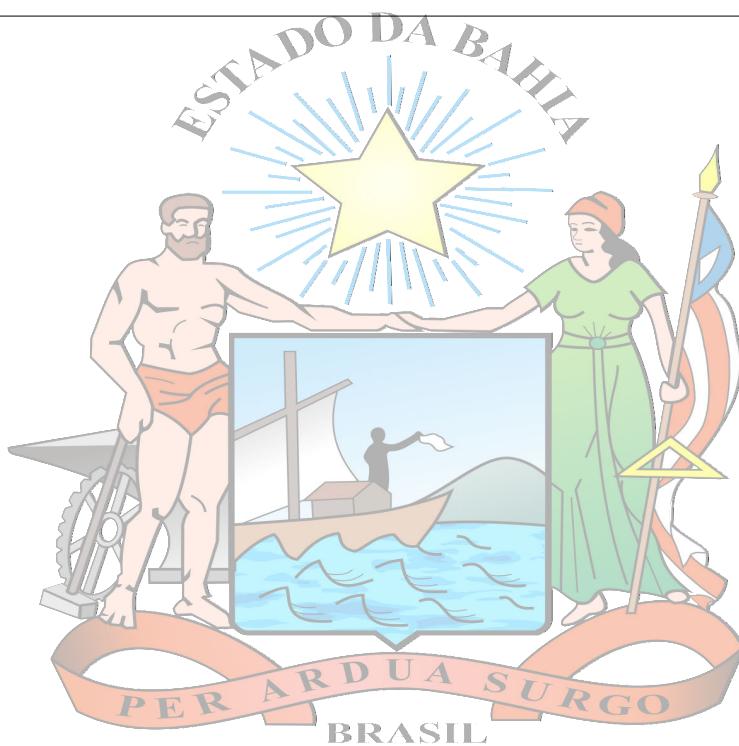
NOME DA EMPRESA	LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
PROTOCOLO	173458661 - 11/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200557127
CNPJ 13.603.295/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97798020




HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/10/2018

Certifíco o Registro sob o nº 97798020 em 05/10/2018

Protocolo 173458661 de 11/09/2018

Nome da empresa LIMPA FOSSA MODERNA LTDA NIRE 29200557127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112540577604827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: LIMPA FOSSA MODERNA LTDA

NOME FANTASIA: LIMPA FOSSA

CGA: 001.079/001-28

CNPJ: 13.603.295/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Mário Leal Ferreira, 42, SALA:001 - COSME DE FARIA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	21/08/1984
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3702-9/00	05/10/2018
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	19/11/2021

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 167341 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 21/08/1984 **DATA DE IMPRESSÃO:** 07/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 566F9D10FAA569C2416B313C103C4AEF

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Itaú Empresas

30
horas

Extrato de conta corrente

Nome: **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**
Agência: **██████████**
Conta: **██████████**

Posição da Conta Corrente - 01/06/2022 às 07:42:26h



Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2022.

Proposta Nº PP 2022/861

Cliente: Ministério Público - Simões Filho

REV. 00

Solicitante	Danielle
Telefones	
E-mails	danielle.leandro@mpba.mp.br
Motivo da Revisão	

1. ESCOPO DO SERVIÇO:

Serviço Limpeza de uma caixa de esgoto com capacidade de 60x60 e Desobstrução de 1 cano, com medida de 100mm e metragem de 6m, **com caminhão de 12m³**, conforme informações fornecidas pela Contratante e condições abaixo. Os resíduos coletados serão destinados à ETE - Estação de Tratamento da Embasa, local autorizado de acordo o CRA.

1.1 Endereço do serviço: IFBA – Simões Filho

1.2 Previsão do serviço: Estima-se um prazo de 1 a 4 horas podendo ser estendido ou finalizado antes havendo comum acordo entre ambas as partes.

1.3 Modalidade de Contratação: Viagem

1.4 Modalidade de execução: Por viagem prevista em horário comercial de segunda a sexta e aos sábados com taxa extra.

Obs.: O agendamento do serviço deverá ser solicitado com até 01 dia de antecedência para que haja tempo hábil de verificar a disponibilidade e mobilização do equipamento. Caso se aplique, para chamadas emergenciais, o atendimento ocorrerá conforme disponibilidade ou em comum acordo de atendimento entre as partes.

2. EQUIPAMENTOS:

Caminhão com bomba especial de dupla ação e alta potência, a vácuo com capacidade de até 12m³, com no máximo 50 m de mangueira.

3. PESSOAL:

Será colocado à disposição da Contratante, por equipamento contratado: 01 motorista operador e 02 ajudantes.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 4.1 Fornecer o equipamento com todos os acessórios, mangueiras e ferramentas adequadas para o serviço de sucção com Caminhão a vácuo.
- 4.2 Fornecer mão de obra qualificada para a execução do serviço (Motoristas ajudantes e coordenadores técnicos);



4.4 Fornecer uniformes e EPI's necessários para a execução do serviço;

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Providenciar a abertura das caixas, bocas de visita, deixando-as livres e desimpedidas para realização dos serviços;
- 5.2 Facilitar os acessos, bloqueios, isolamento de área para que os serviços sejam executados no menor tempo possível;
- 5.3 Fornecer profissional qualificado, responsável pela obra/serviço ou técnico de segurança para as devidas permissões de trabalho, liberações de acesso, acompanhamento e orientações do local onde será realizado os serviços;
- 5.4 Caso o serviço contemple desobstrução com caminhão combinado, é responsabilidade da Contratante fornecer ponto de água próximo ao local de realização do serviço ou caminhão pipa para reabastecer o reservatório do caminhão, sempre que necessário para a continuidade do serviço em caso de hidrojateamento e desobstrução;
- 5.5 Caso necessário, adequar um ponto de ancoragem para colocar linha de vida, assim como um pranchão para o acesso ao local de realização dos serviços;
- 5.6 Caso o serviço não possa ser executado devido a questões operacionais no que diz respeito a informações não passadas para a Contratada, assim como desistência do cliente, a contratante deverá pagar uma **taxa de deslocamento** no valor de R\$ 200,00 a R\$ 350,00 (A depender da distância entre km da sede da Contratada até à Contratante). Este pagamento será à vista.

6. PREÇO:

Quant.	Descrição do Serviço	MODALIDADE	VALOR
1 container	Serviço de sucção de dejetos sanitários, com caminhão de 12m³ mais hidrojateamento	Viagem	R\$ 1.400,00

7. **HORA EXTRA:** Caso seja necessária a execução dos serviços fora do expediente administrativo, e / ou domingos e feriados os mesmos serão negociados e **serão acrescentados os valores adicionais de 50% e 100% conforme normativa.**

8. **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:** Valor estimado para serviço com caminhão combinado ou caminhão a vácuo contendo responsabilidades da Contratada e da Contratante. Todo e qualquer serviço não previsto, ou acrescido, inclusive necessidades de uso de equipamentos especiais não previstos no escopo desta proposta, e que não constar na planilha de preços, deverá ser objeto de prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante, mediante aditivo ao contrato, ocasião em que serão definidos em comum acordo entre as partes os preços, prazos e demais condições.

9. CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTES E RENOVAÇÃO:

- 9.1 Esta proposta é válida por **20 dias** da data de envio à **Contratante** e terá validade de 60 dias após aprovação com recebimento do pedido ou assinatura contratual;
- 9.2 Faturado para 15 dias, mediante aprovação do financeiro;
- 9.3 Alterações, aditivos, novas condições, revisão e renovação desta proposta/contrato poderão ser negociadas conforme acordo entre as partes;



9.4 Os preços ofertados serão reajustados a cada escopo solicitado conforme sua criticidade e negociação estabelecidos entre as partes;

9.5 A rescisão contratual e suas condições serão de acordo com a minuta contratual estabelecida entre as partes;

10. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 10.1 O horário de realização do serviço será em dias úteis, entre 08hs às 16hs de segunda a sexta-feira;
- 10.2 Poderá ser previamente elaborado um cronograma de atividades em comum acordo entre as partes de conforme a necessidade da Contratante;
- 10.3 Somente serão executados serviços em horas extras, sábados, domingos e feriados mediante prévia solicitação por escrito e com aprovação da Fiscalização e/ou Supervisão da CONTRATANTE.
- 10.4 Os serviços além do horário normal de atendimento, chamadas emergenciais aos sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente autorizadas pela Contratante; O atendimento se dará mediante comum acordo entre as partes sendo medidos de acordo com a tabela de preços;
- 10.5 Esta proposta poderá ser revisada a qualquer momento conforme andamento das negociações e esclarecimentos;

11. TERMOS DE COMPROMISSO E COMPLIANCE

- 11.1 A Moderna Sany deverá cumprir com a Política Corporativa Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos e do Código de Ética, cumprir com os Procedimentos de Saúde Segurança e Meio Ambiente – SSMA, e cumprir com a Política de Privacidade de informações confidenciais da Contratante;
- 11.2 A Moderna Sany se compromete a cumprir com o que foi acordado, ficando à salvo de informações não fornecidas à época da contratação, podendo em comum acordo entre as partes, negociar, revisar ou declinar do serviço.

Razão Social: A moderna Sany Sanitario Ecológico

CNPJ: 13.604.140.0001-10

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag 4340-0

c/c: 41777-7

**A Moderna Sany possui todas as licenças necessárias para realização do serviço:
Embasa, Inema, Ibama, Prefeitura e Vigilância Sanitária.**

Obs.: Contratar empresas sem autorizações citadas acima é crime ambiental!

Atenciosamente,

**Jeane Oliveira - Consultora Comercial
(71) 9922-0106**

BRUNO CORREIA
DA

Assinado de forma digital
por BRUNO CORREIA DA
SILVA [REDACTED]



SILVA:7 [REDACTED] Dados: 2021.09.22 16:36:52-03'00'

Proposta

Camaçari 13 de outubro de 2022

Ao Ministério Público de Simões Filho
À Rua Noêmia Meireles s/n Centro – S. Filho
Att Clarissa Porto

Conforme solicitado, A Metropolitana Desentupidora LTDA, de CNPJ 37.451.313.0001-76, estabelecida à Rua das Amendoeira, nº 999, Loteamento Jardim Limoeiro, nesta, vem apresentar orçamento para os Serviços de Desobstrução de uma Rede de Esgoto (100mm – 6m) e Limpeza da Caixa de Passagem (60x60).

Valor Único	R\$ 1.140,00
--------------------	---------------------

Condições de Atendimento: Imediato

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 10 dias após Fatura

Obrigações de A Metropolitana Desentupidora:

- Se responsabilizar pelos Vencimentos de seus funcionários, encargos trabalhistas, e outros que lhe compete cumprir
- Se responsabilizar pelos Impostos incidentes pelos Serviços Prestados
- Atender com prontidão à Solicitação diante da aprovação da Proposta
- Manter em Ordem cada ponto que sofra execução de serviços
- Substituir funcionários que não atendam a Ordem e Decência que o Ambiente requer
- Fornecer Pessoal e Equipamentos devidamente identificados

Obrigações da Contratante:

- Providenciar acesso livre para os equipamentos aos pontos a sofrerem intervenção
- Indicar 01 Representante da Manutenção para apontamento dos pontos acarretados
- Fornecer Planta das instalações, em havendo Caixas Ocultas

Rua das Amendoeiras, nº 999 - (Antiga Estrada 23) - Jardim Limoeiro,
CEP: 42800-625 - Camaçari/BA - Tel.: 71/ 9.9943-1504 / 9.9998-1031
CNPJ 37.451.313/0001-76





**Residencial e Industrial
em Lugar Estratégicos**

- Afastar curiosos e crianças, e avisar, à quem possa interessar, para a presença de A Metropolitana Desentupidora nas dependências da Instituição, no período agendado para os Serviços.

Atenciosamente

A Metropolitana Desentupidora



**Rua das Amendoeiras, nº 999 - (Antiga Estrada 23) - Jardim Limoeiro,
CEP: 42800-625 - Camaçari/BA - Tel.: 71/ 9.9943-1504 / 9.9998-1031
CNPJ 37.451.313/0001-76**

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 241.039,97

Natureza da Despesa:
33.90.39

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
35



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 20/10/2022, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492077** e o código CRC **D920D6D7**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a prestação de serviço de desobstrução e limpeza de trecho de rede de esgoto da PJR de Simões Filho. Tal contratação se justifica pela necessidade de restabelecer o funcionamento adequado da rede de esgoto da referida sede.

O valor estimado para o serviço é R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e o prazo de execução é de 1 (um) dia.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Clarissa Dias Porto (matrícula 353.611);
- Suplente: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Víncius Castro Sampaio** em 27/10/2022, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498882** e o código CRC **38975DFB**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**, CNPJ **13.603.295/0001-32**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0499007), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/10/2022, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498986** e o código CRC **9496FBFF**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 16:07:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**
CNPJ: **13.603.295/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO MARTINS DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:31 do dia 27/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IOEQ271022160731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAQUIM VALTER SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:45 do dia 27/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 84YB271022160745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2022 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635A.D70D.2EF2.C677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2022 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635A.D715.A1FD.3685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 27/10/2022 16:06:53**Data da última atualização:** 27/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13603295000132

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para prestação de serviço de limpeza e desobstrução de rede de esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho-BA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0491279.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/10/2022, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499024** e o código CRC **BF72FAB2**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações (doc. 0499024), autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **LIMPA FOSSA MODERNA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, para prestação de serviço de limpeza e desobstrução de rede de esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho-BA.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/10/2022, às 16:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499749** e o código CRC **3048B76D**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviço de limpeza e desobstrução de rede de esgoto da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho-BA, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 27/10/2022, conforme despacho 0499749.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500819** e o código CRC **2C385DF2**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0025880/2022-93, que encontra-se relacionado a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 31/10/2022, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501725** e o código CRC **3020710E**.